

**EDITAL Nº 872/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1360042004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Leomárcio Gomes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leomárcio Gomes da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1360042004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 874/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 720012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sei Ohaze.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pela Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 720012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 875/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 722042003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sei Ohaze.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 722042003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 876/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 722032003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Sei Ohaze.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sei Ohaze, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém-Novo, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 722032003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 877/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 720022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Denys Nordeste Correa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Denys Nordeste Correa, responsável pela Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 720022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 878/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 930012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 930012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 879/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 144622004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Luciene Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Medeiros, responsável pela Funbusque, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 144622004 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alcimar Lobato

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 880/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200814703-00)**

De Notificação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Sylvia Chistina Souza de Oliveira Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sylvia Chistina Souza de Oliveira Santos, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas à irregularidade apontada no Parecer nº LR/271/2008-7ªControladoria/AJUR/TCM, relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/08 firmado com a empresa Kataoka Comércio de Flores Ltda – ME.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 881/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1173062004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, ao Senhor Francisco de Souza Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco de Souza Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1173062004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora – TCM

**EDITAL Nº 882/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0683972003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, ao Senhor Antônio Martins Simão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Martins Simão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0683972003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 883/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 282212000-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, ao Senhor Benigno Barros da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benigno Barros da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Currallinho, exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 282212000 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 884/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 824022004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Eliene Malcher Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliene Malcher Chaves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Soure, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 824022004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 885/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 640042007-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria de Lourdes Almeida Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Lourdes Almeida Chaves, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 640042007 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 886/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 642292007-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Adriana Andrade Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Andrade Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 642292007 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 887/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 640022007-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Gedeon Ramos da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 640022007 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 2008.

Sérgio Dantas

Auditor – TCM

**EDITAL Nº 888/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 330022006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Alberto Ferreira de Amorim.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial